



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 418/2025

Itanhaém, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 27/08/25

às 15:11

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 163/2025 e 164/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda;

Requerimento nº 177/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado; e

Requerimento nº 179/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES.26117

021879

Inscrito no formato digital por 10/08/2025
Módulo de Assinatura Digital 1.0.0.0
Data: 2025.08.27 14:08:41 -0300

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Verdadeiramente, Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

